

13	ROSANGELA TEREZINHA GIL	04093.004210/2013-69	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4
14	SONIMAR DE MOURA RODRIGUES	04093.002201/2013-33	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4
15	VALMIR DOS SANTOS	04093.013753/2013-77	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
16	ZELIA DOS SANTOS MATIAS PEREIRA	04093.006358/2013-38	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4

PENSIONISTA - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE ou CATEGORIA	NÍVEL OU PADRÃO	INSTITUIDOR(A) DA PENSÃO
1	MARIA ISABEL ALVES DIAS	04093.012938/2013-64	artigos 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025)	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	DIV	4	GERALDO DIAS DE FRANÇA
2	MARILENE OLIVEIRA BRAGA DE GOES	04093.011435/2013-71	Artigos 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025)	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	DIV	4	KLABEL CASTRO DE GOES
3	NIVALDO MARTINS ALVES	04093.018773/2013-34	artigos 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025)	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	DIV	4	IVONI SCHEFFER DE SOUZA ALVES
4	OZANA FERREIRA DE SOUZA	04093.003673/2013-11	art. 3º, inciso IV e parágrafos c/c os arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, e do art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar).	Estatutário	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III	LEVINDO RODRIGUES SOUZA
5	ROSILENE LOVO	04093.019123/2013-14	Art. 3º, §1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18/lei nº 13.681/18 e Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 11.490, de 20 de junho de 2007, Anexo VII - ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA	Estatutário	Agente Penitenciário	Intermediário	Primeira	-	LEILDO MARIO DA SILVA PAES

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 8.442, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.026581/2025-87, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadurar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ALADIM AMANAJÁS NETO	05504.011919/2018-17	EC nº 98/17
2	ALAN CORDEIRO PENA	05504.010499/2018-43	EC nº 98/17
3	ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE	05504.024634/2018-38	Lei nº 13.681/18
4	ALDINE SOBRINHO DOS SANTOS	05504.011014/2018-39	EC nº 98/17
5	AMADEU LEOPOLDO DE SA CAVALCANTE NETO	05504.011863/2018-92	EC nº 98/17
6	ANA LUCIA DIAS	05504.015584/2018-06	EC nº 98/17
7	ANA MARIA DUARTE	05504.012349/2018-74	EC nº 98/17
8	ANTONIA LUZANIRA LIMA DE SOUSA	05504.007425/2018-20	EC nº 98/17
9	ANTONIO LUIZ DIOGO DE SOUSA	05504.009626/2018-61	EC nº 98/17
10	ARGEMIRO ROCHA AMANAJÁS	05504.010452/2018-80	EC nº 98/17
11	BENEDITO MACIEL BULHOSA	05504.024008/2018-41	EC nº 98/17
12	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	05504.011417/2018-88	EC nº 98/17
13	CREUSAMIRA GONCALVES GOMES	05504.002553/2015-34	EC nº 98/17
14	DÉBORA CRISTINA ARAÚJO LOPES	05504.008923/2018-90	EC nº 98/17
15	DEMETRIO RODRIGUES DA SILVA	05504.008855/2018-69	EC nº 98/17
16	DIONE CARDOSO DUARTE	05504.013811/2018-51	EC nº 98/17
17	EDNA NOGUEIRA DOS SANTOS	05504.008149/2018-17	EC nº 98/17
18	EDNEY PAULO PINHEIRO ROCHA	05504.010616/2018-79	EC nº 98/17
19	EDSON DA SILVA FORTUNATO	05504.005458/2018-35	EC nº 98/17
20	EDVALDO DA SILVA ARAÚJO	05504.008193/2018-27	EC nº 98/17
21	GLORIA DE JESUS FERREIRA	05504.013673/2018-18	EC nº 98/17
22	GRACIETE VIEIRA DE VILHENA TAVARES	05504.008236/2018-74	EC nº 98/17
23	HENRIQUE VIEIRA BRITO	05504.023754/2018-18	EC nº 98/17
24	HILTON GONÇALVES RIBEIRO	05504.023260/2018-33	EC nº 98/17
25	IEDA CHRISTINA DO CARMO LIMA SANTOS	05504.016573/2018-35	EC nº 98/17
26	IRATAN SANTOS DA SILVA	05504.005293/2018-00	EC nº 98/17
27	IVANILDO MARQUES BRITO	05504.013642/2018-59	EC nº 98/17
28	JANILZA LIMA SILVA	05504.009264/2018-17	EC nº 98/17
29	JOAO CARLOS FERREIRA MARTINS	05504.023869/2018-11	EC nº 98/17
30	JOAO DE DEUS COSTA CABRAL	05504.024396/2018-61	EC nº 98/17
31	JOÃO GERALDO DOS SANTOS BEVILAQUA JUNIOR	05504.008613/2018-75	EC nº 98/17
32	JONILDO DO ROSARIO TEIXEIRA	05504.015680/2018-46	Decreto nº 9.324/18
33	JORGE PANTOJA ALVES	05504.009130/2018-98	EC nº 98/17
34	JOSE ADOLVALDO DA SILVA GUEDES	05504.011800/2018-36	EC nº 98/17



35	JOSÉ DO SOCORRO SILVA DE SENNA	05504.004593/2018-63	EC nº 98/17
36	JOSÉ NAZARENO RODRIGUES	05504.017434/2018-29	EC nº 98/17
37	JOSÉ NONATO PEREIRA DA SILVA	05504.015758/2018-22	EC nº 98/17
38	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTO SOUZA	05504.009764/2018-41	EC nº 98/17
39	JULINDA ANICE SILVA ROCHA	05504.015410/2018-35	EC nº 98/17
40	JUVENILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ	05504.012134/2018-53	EC nº 98/17
41	LAERCIO AIRES DOS SANTOS	14021.102517/2022-12	Lei nº 13.681/18
42	LAURINETE ALMEIDA DA SILVA	05504.018525/2018-81	EC nº 98/17
43	LÉA LOPES CORRÊA	05504.005172/2015-15	EC nº 98/17
44	LÚCIA DE FÁTIMA FEITOSA DE ARAÚJO	05504.015436/2018-83	EC nº 98/17
45	LUCIVAL DOS SANTOS SILVA	05504.013060/2018-72	EC nº 98/17
46	MANOEL AGUINALDO CORREA DOS SANTOS	05504.020659/2018-62	EC nº 98/17
47	MANOEL PIRES DE BRITO	05504.014716/2018-74	EC nº 98/17
48	MARIA APARECIDA NOGUEIRA GUIMARAES	05504.024079/2018-44	EC nº 98/17
49	MARIA CELIA FONSECA DOS SANTOS	05504.007557/2015-17	EC nº 98/17
50	MARIA DA CONCEICAO PAIVA RABELO FILHA FERREIRA	05504.009829/2018-58	EC nº 98/17
51	MARIA DA PIEDADE CARDOSO DA ROCHA SILVA	05504.012122/2018-29	EC nº 98/17
52	MARIA DE FATIMA CASTRO DE SOUZA	05504.009970/2018-51	EC nº 98/17
53	MARIA DE JESUS DE UBAIARA TAVARES	05504.004639/2018-44	EC nº 98/17
54	MARIA DE LURDES MORAES DOS SANTOS	05504.011265/2018-13	EC nº 98/17
55	MARIA DE NAZARE PANDILHA TRINDADE	05504.010895/2018-71	EC nº 98/17
56	MARIA DO CARMO PAIXAO DO NASCIMENTO	05504.017165/2018-09	EC nº 98/17
57	MARIA DO SOCORRO LACERDA PIMENTEL	05504.019790/2018-87	EC nº 98/17
58	MARIA EDILENI NERI DE OLIVEIRA	05504.009955/2018-11	EC nº 98/17
59	MARIA ILDA MOREIRA DOS SANTOS	05504.007692/2018-05	EC nº 98/17
60	MARIA IVONE SAMPAIO DUARTE	05504.015377/2018-43	EC nº 98/17
61	MARIA JOSÉ DA SILVA AMARAL	05504.014541/2018-03	EC nº 98/17
62	MARIA NAZARE ELIAS DOS SANTOS	05504.016686/2018-31	EC nº 98/17
63	MARIA ODICLEA FRAZÃO RODRIGUES	05504.016021/2018-27	EC nº 98/17
64	MARIO AUGUSTO VALADARES DE AZEVEDO	05504.013014/2018-73	EC nº 98/17
65	MARLUCIA PEREIRA DA SILVA	05504.014945/2018-99	EC nº 98/17
66	MIGUEL RIBEIRO PINHEIRO	05504.009271/2018-19	EC nº 98/17
67	MIGUEL RODRIGUES LOBATO	05504.013949/2018-50	EC nº 98/17
68	NATANAEL GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR	05504.006810/2018-50	EC nº 98/17
69	NICOLAU CARVALHO GOMES	05504.008012/2018-62	EC nº 98/17
70	NIVEA ALESSANDRA DA CONCEICAO FERREIRA	05504.010645/2018-31	EC nº 98/17
71	PATRICIA DO SOCORRO MENDONÇA	05504.011864/2018-37	EC nº 98/17
72	PAULO CELSO DA SILVA E SOUSA	05504.012887/2018-69	EC nº 98/17
73	RAIMUNDA DALVA DOS SANTOS	05504.010751/2018-14	EC nº 98/17
74	RAIMUNDA FIALHO FERREIRA	05504.013165/2018-21	EC nº 98/17
75	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	05504.021240/2018-28	EC nº 98/17
76	RAMULSON DA COSTA BLANC	05504.009699/2018-53	EC nº 98/17
77	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA	05504.006902/2018-30	EC nº 98/17
78	RUTE HELENA DA SILVA GAMA	05504.023389/2018-41	EC nº 98/17
79	RUTHILENE DO SOCORRO NASCIMENTO COELHO	05504.009669/2018-47	EC nº 98/17
80	SIMEÃO DA SILVA FERREIRA	05504.006074/2018-30	EC nº 98/17
81	SIONE RODRIGUES DA SILVA	05504.020057/2018-13	EC nº 98/17
82	SUSANA DO NASCIMENTO MENDES DO ROSÁRIO	05504.024606/2018-11	EC nº 98/17
83	ZACARIAS FERREIRA MARTINS	05504.004525/2018-02	EC nº 98/17

ANEXO II

EMPREGADOS PÚBLICOS

TEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ALADIM AMANAJÁS NETO	05504.011919/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	ALAN CORDEIRO PENA	05504.010499/2018-43	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	II
3	ALDINE SOBRINHO DOS SANTOS	05504.011014/2018-39	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
4	AMADEU LEOPOLDO DE SA CAVALCANTE NETO	05504.011863/2018-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
5	ANA LUCIA DIAS	05504.015584/2018-06	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	AUXILIAR	ESPECIAL	I
6	ANA MARIA DUARTE	05504.012349/2018-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
7	ANTONIA LUZANIRA LIMA DE SOUSA	05504.007425/2018-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I



8	ANTONIO LUIZ DIOGO DE SOUSA	05504.009626/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico de Contabilidade	INTERMEDIÁRIO	A	I
9	ARGEMIRO ROCHA AMANAJÁS	05504.010452/2018-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
10	BENEDITO MACIEL BULHOSA	05504.024008/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	AUXILIAR	ESPECIAL	I
11	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	05504.011417/2018-88	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 8ª séries, 40 horas	SUPERIOR	A	I
12	DÉBORA CRISTINA ARAÚJO LOPES	05504.008923/2018-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Culturais	INTERMEDIÁRIO	A	I
13	DEMETRIO RODRIGUES DA SILVA	05504.008855/2018-69	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
14	EDNA NOGUEIRA DOS SANTOS	05504.008149/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
15	EDNEY PAULO PINHEIRO ROCHA	05504.010616/2018-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
16	EDSON DA SILVA FORTUNATO	05504.005458/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
17	EDVALDO DA SILVA ARAÚJO	05504.008193/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II

18	GLORIA DE JESUS FERREIRA	05504.013673/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
19	GRACIETE VIEIRA DE VILHENA TAVARES	05504.008236/2018-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
20	HENRIQUE VIEIRA BRITO	05504.023754/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	AUXILIAR	ESPECIAL	I
21	HILTON GONÇALVES RIBEIRO	05504.023260/2018-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Assistente Jurídico	SUPERIOR	A	II
22	IEDA CHRISTINA DO CARMO LIMA SANTOS	05504.016573/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
23	IRATAN SANTOS DA SILVA	05504.005293/2018-00	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
24	IVANILDO MARQUES BRITO	05504.013642/2018-59	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
25	JANILZA LIMA SILVA	05504.009264/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
26	JOAO CARLOS FERREIRA MARTINS	05504.023869/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	II
27	JOAO DE DEUS COSTA CABRAL	05504.024396/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I



28	JOÃO GERALDO DOS SANTOS BEVILAQUA JUNIOR	05504.008613/2018-75	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
29	JORGE PANTOJA ALVES	05504.009130/2018-98	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de veículos terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
30	JOSE ADOLFO DA SILVA GUEDES	05504.011800/2018-36	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	II
31	JOSÉ DO SOCORRO SILVA DE SENNA	05504.004593/2018-63	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	V
32	JOSÉ NAZARENO RODRIGUES	05504.017434/2018-29	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
33	JOSÉ NONATO PEREIRA DA SILVA	05504.015758/2018-22	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
34	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTO SOUZA	05504.009764/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
35	JULINDA ANICE SILVA ROCHA	05504.015410/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	I
36	JUVENILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ	05504.012134/2018-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
37	LAURINETE ALMEIDA DA SILVA	05504.018525/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I

38	LÚCIA DE FÁTIMA FEITOSA DE ARAÚJO	05504.015436/2018-83	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
39	LUCIVAL DOS SANTOS SILVA	05504.013060/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
40	MANOEL PIRES DE BRITO	05504.014716/2018-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
41	MARIA APARECIDA NOGUEIRA GUIMARAES	05504.024079/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
42	MARIA DA PIEDADE CARDOSO DA ROCHA SILVA	05504.012122/2018-29	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 8ª série, 20 horas	SUPERIOR	A	I
43	MARIA DE FATIMA CASTRO DE SOUZA	05504.009970/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
44	MARIA DE JESUS DE UBAIARA TAVARES	05504.004639/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
45	MARIA DE LURDES MORAES DOS SANTOS	05504.011265/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
46	MARIA DE NAZARE PANDILHA TRINDADE	05504.010895/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
47	MARIA DO CARMO PAIXAO DO NASCIMENTO	05504.017165/2018-09	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I



48	MARIA DO SOCORRO LACERDA PIMENTEL	05504.019790/2018-87	EC nº 98/17. Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 5ª a 8ª série, 40 horas	SUPERIOR	A	I
49	MARIA EDILENI NERI DE OLIVEIRA	05504.009955/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
50	MARIA ILDA MOREIRA DOS SANTOS	05504.007692/2018-05	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
51	MARIA IVONE SAMPAIO DUARTE	05504.015377/2018-43	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Culturais	INTERMEDIÁRIO	A	I
52	MARIA JOSÉ DA SILVA AMARAL	05504.014541/2018-03	EC nº 98/17. Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor em todo o ensino de 1º e 2º Graus, 40 horas	SUPERIOR	A	I
53	MARIA NAZARE ELIAS DOS SANTOS	05504.016686/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
54	MARIA ODICLEA FRAZÃO RODRIGUES	05504.016021/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
55	MARIO AUGUSTO VALADARES DE AZEVEDO	05504.013014/2018-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
56	MIGUEL RIBEIRO PINHEIRO	05504.009271/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
57	MIGUEL RODRIGUES LOBATO	05504.013949/2018-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Tributos	INTERMEDIÁRIO	A	I
58	NICOLAU CARVALHO GOMES	05504.008012/2018-62	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
59	NIVEA ALESSANDRA DA CONCEICAO FERREIRA	05504.010645/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
60	PATRICIA DO SOCORRO MENDONÇA	05504.011864/2018-37	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
61	PAULO CELSO DA SILVA E SOUSA	05504.012887/2018-69	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Engenheiro Agrônomo	SUPERIOR	A	II
62	RAIMUNDA DALVA DOS SANTOS	05504.010751/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
63	RAIMUNDA FIALHO FERREIRA	05504.013165/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
64	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	05504.021240/2018-28	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
65	RAMULSON DA COSTA BLANC	05504.009699/2018-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
66	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA	05504.006902/2018-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I



67	RUTE HELENA DA SILVA GAMA	05504.023389/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
68	RUTHILENE DO SOCORRO NASCIMENTO COELHO	05504.009669/2018-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
69	SIMEÃO DA SILVA FERREIRA	05504.006074/2018-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
70	SIONE RODRIGUES DA SILVA	05504.020057/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Telefonista	AUXILIAR	ESPECIAL	III
71	SUSANA DO NASCIMENTO MENDES DO ROSÁRIO	05504.024606/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I

CARGOS DE MAGISTÉRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	CREUSAMIRA GONÇALVES GOMES	05504.002553/2015-34	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo II e Anexo II-A (carreira de Magistério) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	ESTATUTÁRIO	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	C	4
2	LÉA LOPES CORRÊA	05504.005172/2015-15	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo II e Anexo II-A (carreira de Magistério) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	ESTATUTÁRIO	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	C	4
3	MARIA DA CONCEICAO PAIVA RABELO FILHA FERREIRA	05504.009829/2018-58	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo II e Anexo II-A (carreira de Magistério) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	ESTATUTÁRIO	Professor no Ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	A	1

CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	MARIA CELIA FONSECA DOS SANTOS	05504.007557/2015-17	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei.	Estatutário	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	III
2	MARLUCIA PEREIRA DA SILVA	05504.014945/2018-99	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de Nível Superior) da mesma lei.	Estatutário	Enfermeiro (a)	Superior	A	I

CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	DIONE CARDOSO DUARTE	05504.013811/2018-51	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	Comissionado	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-5
2	JONILDO DO ROSARIO TEIXEIRA	05504.015680/2018-46	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	Comissionado	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-5
3	ZACARIAS FERREIRA MARTINS	05504.004525/2018-02	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	Comissionado	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-5

MILITARES

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CATEGORIA	CLASSE
1	NATANAEL GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR	05504.006810/2018-50	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Soldado da Polícia Militar	Primeira

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E/OU FINANÇAS E CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE	05504.024634/2018-38	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I
2	LAERCIO AIRES DOS SANTOS	14021.102517/2022-12	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I

ART. 6º - POLÍCIA CIVIL

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	MANOEL AGUINALDO CORREA DOS SANTOS	05504.020659/2018-62	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "B", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Agente de Polícia	Terceira

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 8.444, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.026583/2025-76, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das revisões de enquadramento e posicionamento na tabelas dos respectivos planos de cargos e carreiras efetuadas pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, para correção na inclusão dos interessados no quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Ficam anulados os itens das Portarias indicadas no ANEXO I.

Art. 3º Passam a vigorar, com efeitos retroativos à data de publicação das respectivas primeiras portarias indicadas no ANEXO I, os respectivos enquadramentos e posicionamentos dos interessados nas tabelas dos respectivos planos de cargos e carreiras conforme descrito no ANEXO II.

Art. 4º Fica retificado o item da Portaria indicada no ANEXO III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO

